



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Os ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas abaixo indicadas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09-01**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso III, alínea "c" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa nos valores abaixo especificados, pelas respectivas Unidades Administrativas:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde	60.000,00
Secretaria Municipal de Educação	60.000,00
Secretaria Municipal de Proteção Social	60.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano	60.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>240.000,00</b>

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, os Ordenadores de Despesas abaixo signatários, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vêm emitir a presente declaração.

Pacajus/Ce, 13 de janeiro de 2025.

Rayana Mirian de M. Travassos  
Rayana Mirian de Menezes Travassos  
**Secretária Municipal de Saúde**

Eugenilce Freitas Pontes  
Eugenilce Freitas Pontes  
**Secretária Municipal de Educação**

Edson Victor de Lima Silva  
Edson Victor de Lima Silva  
**Secretário Municipal de Proteção Social**

Renata Almeida Feitosa  
Renata Almeida Feitosa  
**Secretária Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano**